

TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA - ARP Nº 0021-2023 – PE Nº 0065-2022, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE ITABUNA E A EMPRESA FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (HIDRÁULICO, PINTURA, EPI, FERRAGEM, FERRAMENTAS E LONAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a da Lei Federal nº. 8.666 de 1993, com as devidas atualizações, resolve expedir a presente Apostila, pertinente à **ATA SRP Nº 0021-2023**, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065-2022**, celebrado com a Empresa **FLA COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP**, com o CNPJ Nº 27.988.621/0001-81 permanecendo inalteradas as demais informações.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES DE SALDO da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, bem como da Secretaria de Educação para a Secretaria de Gestão e Inovação.

1 – Do Remanejamento

Com a devida autorização, fica remanejado para a Secretaria Gestão e Inovação, conforma a seguir:

LOTE/Item nº	Descrição	Órgão Participante Secretaria De Educação Quantidade restante	Órgão Participante Sec. De Gestão e Inovação Quantidade remanejada
01/09	CIMENTO comum cinza. Embalagem: saco c/ 50kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	00	300



LOTE/Item nº	Descrição	Órgão Participante Secretaria De Promoção Social e Combate á Pobreza Quantidade restante	Órgão Participante Sec. De Gestão e Inovação Quantidade remanejada
01/09	CIMENTO comum cinza. Embalagem: saco c/ 50kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	00	100

3 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata.

Itabuna-BA, 19 de maio de 2023.

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal